



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

27 / 02 / 2009

Kátia C. Almeida
ASSINATURA

LEI Nº. 259, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

“Altera o valor do repasse de subvenção social à colônia dos pescadores do Lago Azul, Lei 233 de 12 de Maio de 2008, na forma que especifica e dá outras providências.”

O povo do Município de São Simão, Estado de Goiás, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica por força desta Lei, alterado o valor anual do repasse da subvenção social concedida à Colônia dos Pescadores do Lago Azul de São Simão, Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.051.493/0001-63, passando a vigor no limite de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2009.

Francisco de Assis Peixoto
FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO
Prefeito